

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**

**PROCESSO Nº 2026000458**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2025 da pessoa jurídica **NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.766.038/0001-03.**

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.**

**CRENCIADO: NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.766.038/0001-03** representado por **Thays Mello de Oliveira Arantes, CPF nº 970.297.421-68; Syd Oliveira Reis, CPF nº 035.321.191-53 e Syrion Mello de Oliveira, CPF nº 656.007.031-04** residentes e domiciliados nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 011/2025**, firmado em 29 de janeiro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025006882, CREDENCIAMENTO 01/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **LABORATÓRIO**.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **29 DE JANEIRO DE 2026 A 28 DE JANEIRO DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

**3.1. O valor total estimado será R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2026 e 2027.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.**

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 08 de janeiro de 2026.

*Karla Rosane Santos Rabelo*  
Portaria nº 12 de 01 de Janeiro de 2025  
GESTORA DO PRO-SAÚDE

**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.

**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

**NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
CNPJ nº 02.766.038/0001-03  
**Thays Mello de Oliveira Arantes**  
CPF nº 970.297.421-68  
CRENCIADO

SYD DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por SYD  
REIS:03532119153 DE OLIVEIRA REIS:03532119153  
Dados: 2026.01.15 16:20:39 -03'00'

**NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
CNPJ nº 02.766.038/0001-03  
**Syd Oliveira Reis**  
CPF nº 035.321.191-53  
CRENCIADO

**NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
CNPJ nº 02.766.038/0001-03  
**Syrion Mello de Oliveira**  
CPF nº 656.007.031-04  
CRENCIADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: